



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Executivo  
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Leis

Lei nº 1870, de 29 de abril de 2026.....fl.02

#### Decretos

Decreto nº 683, de 01 de abril de 2026.....fl.02

#### Portarias

Portaria nº 525, de 28 de abril de 2.026.....fl.08

Portaria nº 526, de 29 de abril de 2.026.....fl.08

Licitação.....fl.09

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretária: Letícia de França Paes  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França  
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles  
Rua Independência, nº 300 – Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva  
Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro  
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca  
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez  
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso  
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva  
Rua 22 de Maio, nº 33, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

## Leis

### LEI Nº 1870, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui no âmbito do Município de Santa Branca o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santa Branca o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Pessoa com Deficiência tem como objetivos:

I – Promover a conscientização da sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência;

II – Estimular ações de inclusão social, acessibilidade e respeito à diversidade;

III – combater o preconceito e a discriminação;

IV – Valorizar a participação das pessoas com deficiência na vida social, cultural, econômica e política do Município.

Art. 3º Na data a que se refere esta Lei, o Poder Público Municipal poderá promover, diretamente ou em parceria com entidades da sociedade civil, atividades educativas, culturais, esportivas e informativas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas sem geração de novas despesas, utilizando-se da estrutura já existente do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 29 de abril de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura

Municipal de Santa Branca, em 29 de abril de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA  
ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

## Decretos

### DECRETO Nº 683, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Prefeito Municipal de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 172.737,25 (cento e setenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.  
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais / totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, Lei Municipal nº 1864, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de abril de 2026.  
**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
 Prefeito Municipal  
 Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 01 de abril de 2026 e publicado no Diário Oficial do Município  
**CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE**  
 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE****02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

<b>FICHA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
461	15.452.0008.2043   91   110.0000   3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.287,85
462	15.452.0008.2043   91   110.0000   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	84.047,40
466	15.452.0008.2043   91   110.0000   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Infor	51.552,00
464	15.452.0008.2043   91   110.0000   3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	850,00
348	15.452.0008.2538   01   110.0000   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	2.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>172.737,25</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>172.737,25</b>

**Tabela II - Anulação Parcial / Total****02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO****02.05.01 - CULTURA**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

<b>FICHA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
151	13.392.0017.2543   01   110.0000   3.3.90.30.00 Material de Consumo	-2.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>-2.000,00</b>

**02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE****02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

<b>FICHA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
419	15.452.0008.2043   91   110.0000   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	-170.737,25
<b>Subtotal:</b>		<b>-170.737,25</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>-172.737,25</b>

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Tabela

Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

III

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS****08.243.0002.2051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
35	01   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	134,17
37	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-134,17

**02.02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO****02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
54	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-8.284,80
467	01   3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	8.284,80

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS****02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****04.123.0006.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
69	01   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-7.961,48
72	01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.961,48

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES****12.365.0020.2554 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL CRECHE**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
112	01   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-720,34
113	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	720,34

**02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR****12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



5  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
119	05   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-168.710,90
121	05   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	168.710,90

**02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS**

**12.361.0020.2550 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PESSOAL NO ENSINO FUNDAMENTAL**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
130	05   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-1.042,85
403	05   3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	173,81
402	05   3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	869,04

**12.365.0020.2549 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PESSOAL NO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
140	02   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-3.157,24
142	02   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.157,24

**02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO**

**02.05.03 - TURISMO**

**23.695.0012.2563 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
189	01   3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-2.839,77
190	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.839,77

**02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0007.2610 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
395	01   3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-6.880,52
207	01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.880,52

**10.301.0007.2611 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO - PISO DA ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
--	--------------------------------	--------------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



6  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

220	05   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-16.583,40
221	05   3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	16.583,40

**10.302.0007.2615 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 24H**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
460	01   3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	9.835,52
227	01   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-4.202,16
465	01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.202,16
233	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-9.835,52
231	05   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
234	05   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-30.000,00

**10.302.0007.2616 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO - PISO DA ENFERMAGEM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
236	05   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-28.719,12
237	05   3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	28.719,12

**10.304.0007.2612 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
253	01   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-2.730,00
256	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.730,00

**10.305.0007.2617 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
259	01   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	867,37
261	01   3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-867,37

**02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.243.0003.2026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
--	--------------------------------	--------------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

273	01   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-9.188,04
-----	---	-----------

276	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.188,04
-----	--	----------

**08.244.0003.2518 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA VALOR**

297	01   3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
-----	---	----------

298	01   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-7.000,00
-----	---	-----------

**02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE****02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS****04.122.0008.2531 - GESTÃO DE PESSOAL ENGENHARIA E CANTEIRO****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA VALOR**

326	01   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-3.028,88
-----	---	-----------

391	01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.028,88
-----	--	----------

**15.452.0008.2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA VALOR**

419	91   4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-6.036,00
-----	---	-----------

463	91   4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.036,00
-----	--	----------

**15.452.0008.2539 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA VALOR**

355	05   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-8.678,25
-----	---	-----------

356	05   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-21.878,33
-----	---	------------

357	05   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.878,33
-----	--	-----------

404	05   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.678,25
-----	--	----------

**02.08.06 - SETOR DE TRÂNSITO****26.782.0010.2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA VALOR**

365	01   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-400,00
-----	---	---------

366	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00
-----	--	--------

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



8  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

**02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**02.061.0004.2525 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE**

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
369	01   3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-3.701,24
370	01   3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.816,50
371	01   3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	-115,26

**Portarias**

**PORTARIA Nº 525, DE 28 DE ABRIL DE 2.026.**

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 02/2026, Edital nº 001, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 02/2026, Edital nº 001, para os empregos de Advogado do CREAS, conforme Listas de Classificação Final, publicada em 23 de abril de 2.026, no diário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá as anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 28 de abril de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de abril de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.  
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE  
DEPARTAMENTO PESSOAL

**PORTARIA Nº 526, DE 29 DE ABRIL DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 601 – Santa Branca, quarta-feira, 29 de abril de 2026

outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1066/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e realização de evento para a 40º Expo Fasbra 2026 do Município de Santa Branca - SP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

- Gestor do Contrato: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13.750

- Gestor do Suplente: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13.522

- Fiscal do Contrato: Adinelson Tarcilio, matrícula 857

- Fiscal Suplente: Carla Cabral Gonzalez, matrícula 13.781

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de abril de 2026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de abril de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA**  
**DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL**

**Licitação**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO**

**CONTRATO Nº 18/2025 – PROCESSO ORIGEM Nº 4903/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 05/2024 E PROCESSO SEI Nº 1888/2026.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**  
**CONTRATADA: SS OBRAS LTDA - CNPJ 41.997.098/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS ARTHUR ROSA PORTO FILHO E PROFESSORA MARINA NOGUEIRA LOCALIZADAS NO JARDIM SÃO JOSÉ - SANTA BRANCA/SP. Prorroga-se o Contrato origem por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 04/05/2026 a 02/08/2026. Assinatura: 22/04/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2026 – PROCESSO ORIGEM Nº 402/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/202 e PROCESSO Nº 1010/2026.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**  
**CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.323.358/0001-31. OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA NA ESTRADA DO MOMBUCA-SAB 341 - SANTA BRANCA/SP, passando a vigorar de 19/04/2026 a 02/06/2026 Data assinatura: 17/04/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 29 de abril de 2026

